Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 478/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, implantação do sistema de iluminação pública da Barragen da Estacon e da Barragem do Cerro, a partir da Rua Raimundo Beckman Soares, no Bairro Dondona Soares, até o povoado Cerro, seguindo até a localidade Espírito Santo, no entroncamento da estrada Pacas/Vitória dos Bragas, passando pelo Povoado Miranda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma antiga reivindicação dos moradores da região ribeirinha do Rio Pericumã, que há anos convivem com a ausência de iluminação pública em um dos principais corredores de acesso das comunidades rurais à cidade de Pinheiro.

A implantação da iluminação pública proporcionará mais segurança para motoristas, ciclistas, pedestres e moradores que utilizam diariamente essa importante via, reduzindo os riscos de acidentes e contribuindo para a prevenção da criminalidade.

Além disso, a medida representa um importante investimento para o fortalecimento do turismo ecológico em Pinheiro. A região das barragens, dos povoados ribeirinhos e do Rio Pericumã possui grande potencial turístico, reunindo belas paisagens naturais, atividades de lazer, pesca, esportes náuticos e manifestações culturais que poderão ser melhor exploradas com uma infraestrutura adequada.

A iluminação também favorecerá o desenvolvimento econômico da região, incentivando novos empreendimentos, valorizando os imóveis, estimulando o comércio local e fortalecendo a economia das comunidades ribeirinhas.

Por fim, a implantação da iluminação pública contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população residente nos povoados Miranda, Serro, Espírito Santo e demais comunidades da região do Pericumã, proporcionando maior mobilidade, conforto, segurança e dignidade aos cidadãos.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 10 DE JULHO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador